

Itajubá, 26 de setembro de 2025.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH RIO SAPUCAÍ Nº 38, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova a indicação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí para compor o Grupo Integrado de Acompanhamento do Contrato Gestão nº 005/2024, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE).

Considerando que o Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí prevê, em sua cláusula oitava, que o Contrato de Gestão firmado entre o IGAM e a entidade equiparada deve ser acompanhado pelo Grupo Integrado de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GIACG);

Considerando que o GIACG deve ter um representante titular e um representante suplente, de segmentos distintos, de cada Comitê de Bacia Hidrográfica;

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí para compor o Grupo Integrado de Acompanhamento do Contrato Gestão nº 005/2024, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE).

Representante titular

Nome: Ricardo Augusto Correa Ferreira

Segmento: Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Itajubá

Representante suplente

Nome: Sandro Heitor Tedoldi Cerqueira Tinoco

Segmento: Sociedade Civil

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

RENATO DE OLIVEIRA AGUIAR

Presidente do CBH Rio Sapucaí



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Aguiar, Presidente(a)**, em 17/12/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123759229** e o código CRC **35FFE700**.